



Palácio Maria Barbosa Lemos

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º ____/2014.

A presente proposição destina-se a ratificar os atos praticados pela CPI das Peças, seus trabalhos e suas conclusões.

A aprovação do parecer da CPI, por esta Casa Legislativa, é imprescindível para dar legitimidade ao mesmo, ademais, homenageia o princípio da colegialidade.

Assim, pugna-se pela aprovação da presente resolução.



Câmara Municipal de Ibitirama



Palácio Maria Barbosa Lemos

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº ____/2014

CPI das Diárias

Aprova o relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito das Diárias.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas prerrogativas legais e regimentais, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou a seguinte resolução legislativa:

Art. 1º É aprovado o relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito das Diárias, criada com o objetivo de apurar como fato determinado as possíveis irregularidades nos pagamentos de adiantamentos de despesas, reembolsos de viagens, diárias, pequenas despesas e suprimento de fundos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 08 de julho de 2014.

José Tavares de Moura

(Presidente MD/CMI)

Antônio Vilete Barradas

(1º Secretário MD/CMI)

João Mataveli Filho

(2º Secretário MD/CMI)

